PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2021

EMENTA: Declara de utilidade pública municipal o Kart Clube Pato Branco.

AUTOR: Joecir Bernardi – PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 DE MARÇO DE 2021

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen - DEM

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente demanda tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Kart Clube Pato Branco, entidade sem fins lucrativos, que teve sua primeira autorização de funcionamento em 23 de abril de 1992, perante a Federação Paranaense de Automobilismo, com o objetivo da prática do referido esporte.

Aduz o autor do presente Projeto de Lei em sua justificativa que em seus anos de existência, o Clube promoveu inúmeros campeonatos, dentre eles 3 edições do Campeonato Paranaense de Kart, e que no que diz respeito aos campeonatos regionais, ao menos uma etapa deles é realizada em Pato Branco e também é realizado anualmente o campeonato municipal, por estes motivos a referida entidade é de grande importância para o município.

A matéria encontra-se apta para seu trâmite nesta Casa de Leis e após realizar a análise técnica, atendendo os aspectos constitucionais, legais e regimental.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se de acordo quanto a este item.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, opto por exarar **parecer favorável.**

Pato Branco, 30 de março de 2021.

Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Relatora

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 45/2021.

Sala das Comissões, 30 de março de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion- PSL
Membro

Dirceu Luiz Boareto - Podemos
Presidente da Comissão

Claudemir Zanco - PL
Membro